

### Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 25/02/2025

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025, às 19 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM) os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., conforme Ata da Quinquagésima Quarta Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de analisar o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de dezembro de 2024, fornecidos por email em 24/02/2025.

Assim, observados os criteriosos requisitos que a natureza do tema demanda, passamos a expor.

Por oportuno, a partir dos documentos apresentados os membros concluíram pelas observações abaixo:

1. Em resposta ao nosso pedido de revisão na ata da reunião do mês de novembro/2024, foi submetido a este conselho os demonstrativos contábeis retificados onde verificou-se que o valor do prejuízo contábil foi mesmo de R\$ - **7.914,81**. Além disso, declaramos ciência quanto à reabertura dos balancetes de junho a outubro do corrente ano para que fosse realizada a devida reclassificação e reconhecimento das receitas e despesas em suas competências corretas sem alteração dos resultados e índices obtidos nos períodos mencionados;
2. Em dezembro/2024, conforme Demonstrativo de Receitas x Despesas, o prejuízo contábil foi de R\$ - **4.849.837,93**;



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Interno**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

3. O índice de liquidez seca de Dezembro/2024 ficou em 1,20 atingindo o menor do exercício.
4. Conforme Notas Explicativas do Balancete de Dezembro de 2024, os três maiores devedores da PRODAM são a SEDUC com o valor de R\$ 20.982.637,23, a SES com R\$ 14.629.293,79 e o DETRAN com R\$ 9.322.095,37.
5. Os cinco maiores credores da PRODAM representaram em Dezembro/2024 um valor de R\$ 16.439.474,40 e equivalem a 83% do contas a pagar.

Após análise, os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. se manifestam favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Parecer em anexo.

**Marcos André Pontes Cavalcanti**

Membro Coordenador

**Maria Helena Stone A. da Rosa**

Membro



## **Parecer do Conselho Fiscal**

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Dezembro de 2024, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral, conforme Parecer em anexo.

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

**Marcos André Pontes Cavalcanti**

Membro Coordenador

**Maria Helena Stone A. da Rosa**

Membro